

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 222-2025 – Processo 340-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa TELLES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ 09.101.989/0001-02, para prestação de serviços de segurança privada não armada (500 horas), pelo valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 394-2025.

Ibirubá - RS, 15 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

